AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Autoridade Nacional de Segurança Nuclear/ANSN - (UASG 324002).

Objeto: Contratação de solução digital on-line para treinamento e aperfeiçoamento em idiomas (inglês, espanhol e francês), com gestão estratégica de competências linguísticas corporativas personalizadas para a área de atuação da ANSN.

Empresa contratada: Lingopass Tecnologia LTDA.

Valor total da contratação: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de solução digital on-line para treinamento e aperfeiçoamento em idiomas, capaz de apoiar a ANSN.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de solução digital on-line para treinamento e aperfeiçoamento em idiomas (inglês, espanhol e francês), com gestão estratégica de competências linguísticas corporativas personalizadas para a área de atuação da ANSN.	**R$ 540.000,00**

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 74, incisos I e III, alínea "f", da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos I e III, alínea "f" do artigo 74 da Lei nº. 14.133, de 1.º de abril de 2021.

3.2. Considerando se tratar de prestação de serviço de pagamento contínuo, haverá a confecção de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021, cujo valor atualizado é de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

3.3. DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO a contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da **Lingopass Tecnologia LTDA**.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Documento assinado eletronicamente por **Willyck Brandão da Silva**, **Analista Técnico(a) Executivo(a) (ATE)**, em 27/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lourenco Olivieri Meier**, **Coordenador(a)-Geral de Administração e Logística, Substituto(a)**, em 28/08/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3909159** e o código CRC **A14F151C**.

Referência: Processo nº 48100.003355/2026-04 SEI nº 3909159

Criado por joao.silva, versão 1 por joao.silva em 25/08/2026 14:24:47.